



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE

ABRIL – JUNHO

2023



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA - 2023

ÍNDICE

- I- INFORMAÇÕES
- II- INTRODUÇÃO E OBJETIVO
- III- FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE
- IV- ATIVIDADES LEGISLATIVAS
- V- RESULTADO DO CONTROLE
- VI- CONCLUSÃO

I- INFORMAÇÕES

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Presidente:** Diego de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Marlison Santos Vieira
1ª Secretária: Cristiane Melo Santos Leão
2º Secretário: Fábio Ferreira da Silva

QUADRO ADMINISTRATIVO

- Diretora do Controle Interno:** Iane Rocha Melo
Diretor Administrativo e Financeiro: Thyago Barone dos Santos Melo
Assessor Jurídico: João Bosco Freitas Lima
Assessora Administrativa: Nayara Nathalie Alves Santos
Assessor Legislativo: Kaan Santos Campos
Assessora Legislativa: Annik Luiza de Melo Santos
Assessor das Comissões Permanentes: Evandro Luis Rocha



II- INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, constitucional e às disposições da Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e observância ao que dispõe a Resolução do Tribunal de Contas nº 206 de 1º de novembro de 200, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise relativas ao período de 03/04/2023 a 30/06/2023, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela *Lei Municipal N° 204/2021 de 29 de novembro de 2021*.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023 foi aprovada através da *Lei Municipal N° 205/2022 de 17 de maio de 2022*, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual - LOA, aprovada pela *Lei Municipal n° 210/2022 de 16 de novembro de 2022*, fixou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.596.500,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).

Segue distribuição de pagamentos no período trimestral entre abril e junho:

Despesas Correntes	R\$ 339.544,65
Despesas de Capital	R\$ 17.360,00
TOTAL	R\$ 356.904,65

III- FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nº 206/2001, de 01 de janeiro de 2001.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

Procedimentos de Controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil;
- Conferência de cálculo;
- Análise de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Análise dos controles do material permanente;
- Análise dos controles do material de consumo;
- Análise de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise do cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do Controle Interno abrangem o período de 03/04/2023 a 30/06/2023 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Licitações;
- Restos a pagar.



IV- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

PROJETOS DE LEIS

Nº 06/2023 – Preceitua sobre a alteração do art. 3º da Lei Ordinária nº 05, incluindo o inciso I ao texto que trata sobre a composição do Conselho de Turismo.

Situação: Aprovada no dia 20 de abril de 2023 e sancionada no dia 24 de abril de 2023 – *Lei Ordinária nº 213.*

Nº 07/2023 - Preceitua sobre a alteração do anexo I da Lei nº 174/2017 e com cargos de Engenheiro Civil e dá outras providências.

Situação: Aprovada no dia 20 de abril de 2023 e sancionada no dia 23 de abril de 2023 – *Lei Complementar nº 180.*

Nº 08/2023 - Preceitua sobre a criação do Centro de Referência de Atendimento às Mulheres (CRAM), no âmbito do Município de Cedro de São João.

Situação: Aprovada no dia 11 de maio de 2023 e sancionada no dia 12 de maio de 2023 – *Lei Ordinária nº 214.*

Nº 09/2023 - Preceitua sobre a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico REURBE/REURBS de bem público com a legitimação onerosa ou gratuita de posse de imóveis públicos municipais.

Situação: Aprovada no dia 11 de maio de 2023 e sancionada no dia 12 de maio de 2023 – *Lei Ordinária nº 215.*

Nº 10/2023 - Preceitua sobre a autoriza de transformar em urbano de parte do móvel rural denominado Ponta Cumprida, pertencente ao Sr. Moacir de Souza Fraga Filho.

Situação: Aprovada no dia 11 de maio de 2023 e sancionada no dia 12 de maio de 2023 – *Lei Complementar nº 181.*

Nº 11/2023 –RETIRADA DE PAUTA



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Nº 12/2023 - Preceitua sobre a política Municipal de Prevenção ao suicídio.

Situação: Aprovada no dia 22 de junho de 2023 e até o momento não foi sancionada.

PROJETOS DE RESOLUÇÕES

No período de apuração, foi tramitada nesta casa o *Projeto de Resolução nº 03/2023*, no qual ficou denominado de "MILTON NASCIMENTO OLIVEIRA" o anexo administrativo da Câmara Municipal de Cedro de São João, Estado de Sergipe.

No *mais*, este Projeto de Resolução foi aprovado por *unanimidade* na Sessão Ordinária que ocorreu no dia 20 de abril de 2023.

REQUERIMENTOS

No período de apuração, foram apresentados 04 requerimentos.

INDICAÇÕES

No período de apuração, foram apresentadas 09 indicações.

OFÍCIOS ENVIADOS

No período de apuração, foram expedidos por esta casa legislativa o total de 18 ofícios.

DECRETOS LEGISLATIVOS

No período de apuração, foram apresentados 05 Decretos Legislativos, nesta casa legislativa.



V- RESULTADO DO CONTROLE

REPASSE FINANCEIRO

O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 362.299,05 (Trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e nove Reais e cinco Centavos).**

Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

PERÍODO	REPASSES (R\$)
ABRIL	
05/04/2023	R\$ 6.000,00
12/04/2023	R\$ 31.766,25
1º 20/04/2023	R\$ 85.000,00
2º 11/05/2023	R\$ 34.766,35
MAIO	
1º 19/05/2023	R\$ 85.000,00
2º 02/06/2023	R\$ 5.000,00
3º 12/06/2023	R\$ 5.400,00
4º 20/06/2023	R\$ 24.366,35
JUNHO	
1º 20/06/2023	R\$ 85.000,00
TOTAL	R\$ 362.298,95

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

A disponibilidade financeira do órgão, registrada na contabilidade em 30/06/2023, importava em **R\$ 19.864,43(Dezenove Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos)**, assim distribuídas:



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Bancos c/ movimento 300029-1	R\$ 12.621,79
Bancos c/ movimento 300771-7	R\$ 7.242,64
TOTAL	R\$ 19.864,43

Observação: Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analítico existentes na contabilidade.

A *receita extraorçamentária* do período trimestral importou em **R\$ 71.348,81** (setenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta um centavo), assim desdobrada:

INSS	19.160,02
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	14.683,74
EMPRESTIMO BANESE	34.545,03
ISS RETIDO	00,00
OUTROS DEPOSITOS	1.445,60
Indenização e Restituições	1.514,42
TOTAL	71.348,81

Observação: No saldo atual restou o montante de R\$ 6.374,94 (Seis mil e Trezentos e Setenta e Quatro reais e Noventa e Quatro centavos), referente ao INSS o qual é regulamentado na Lei Federal nº 8.212 de 24 de julho de 1991, com entendimento de regularização até o dia 20 (vinte) do mês subsequente.

Observação 2: No saldo atual consta o valor de R\$ 1.445,60 (Um mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco reais e Sessenta Centavos), referente a causa processual.

DESPESAS

A despesa empenhada no período trimestral atingiu o montante de **R\$ 69.023,46** (Sessenta e Nove Mil e Vinte e Três Reais e Quarenta e Seis). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre,



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

importou em **R\$ 351.130,26**(Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Cento e Trinta Reais e Vinte e Seis Centavos).

Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 356.904,65**(Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<i>Período</i>	<i>Empenhada (R\$)</i>	<i>Liquidada (R\$)</i>	<i>Paga (R\$)</i>
<i>Abril</i>	R\$ 28.779,46	R\$121.120,81	R\$127.120,81
<i>Maio</i>	R\$ 28.604,00	R\$ 113.790,24	R\$113.790,24
<i>Junho</i>	R\$ 11.640,00	R\$ 116.219,21	R\$ 115.993,60
TOTAL	R\$ 69.023,46	R\$ 351.130,26	R\$ 356.904,65

A *despesa extraorçamentária* do período trimestral importou em **R\$ 69.750,99**(Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos), assim desdobrada:

INSS	19.163,80
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	14.527,74
EMPRESTIMO BANESE	34.545,03
ISS RETIDO	00,00
Indenização e Restituições	1.514,42
TOTAL	69.750,99

Não foram abertos créditos adicionais no trimestre. No acumulado há montante de créditos adicionais **R\$4.000,00** (Quatro Mil reais).



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a Servidores e Vereadores no valor de R\$ 1.800,00:

Vereadores	R\$ 1.050,00
Servidores	R\$ 750,00
TOTAL	R\$ 1.800,00

LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram através da Lei Complementar nº 153/2020, de 09 de julho de 2020, em até **R\$ 5.064,45 (cinco mil, sessenta e quatro reais, quarenta e cinco centavos)**. Sendo que desde janeiro de 2023 é pago o teto estabelecido pela legislação pertinente.

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 209.082,56 (Duzentos e Nove Mil e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.

Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% das transferências financeiras da Câmara), que equivale a **R\$ 251.510,13 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos e Dez Reais e Treze Centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Nº Contrato	Contratado	Objetivo	Valor (R\$)	Licitação	Prazo
09/2023	Comercial de Produtos Alimentícios Nosso Amigo Ltda.	Tem como objetivo aquisição e o fornecimento parcelado de material de consumo.	R\$ 4.570,00	Dispensa	08 meses
10/2023	LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA - ME	Tem como objetivo aquisição e o fornecimento parcelado de material de consumo.	R\$ 12.139,80	Dispensa	08 meses
5º ADITIVO	Locação de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas EIRELLI - SOMAIA	Tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato.	R\$ 25.900,00	Pregão	12 meses
RESCISÃO	TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO06 /2023	Rescisão amigável com a empresa Agsistemas Comercio de Informática LTDA.	xxx	xxx	xxx
11/2023	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Prestação de serviços para licença de uso de softwares de gestão pública-sigp, com implantação, capacitação, suporte e operacionalização de forma integrada.	R\$ 58.560,00	Adesão a ata de registro de preço.	12 meses
12/2023	ALDAIR ROCHA	Este contrato tem por objetivo a Locação de 01 (um) imóvel, para funcionamento do anexo da Câmara Municipal.	R\$ 10.800,00	Dispensa de Licitação	12 meses

Fonte: 15000000



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

PATRIMÔNIO

Material de Consumo	R\$ 8.111,70
Equipamento. e Mat. Permanente	R\$ 17.360,00
Obras e Instalações	R\$ 0,00
Total de Incorporações	R\$ 25.471,70

V- CONCLUSÃO

A análise realizada visa avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante através da função específica de fiscalização realizada pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro de São João – Sergipe, quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, referente ao 2º trimestre de 2023, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206 de 01 de novembro de 2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Câmara Municipal de Cedro de São João/Se, 30 de junho de 2023.

Iane Rocha Melo
Controle Interno



PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO SERGIPE

Examinamos o relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Cedro de São João/Se relativo ao 2º Trimestre de 2023, com levantamento durante o mês de abril até junho de 2023 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

- a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, repasses, despesas realizadas e todo sistema contábil e de controle interno;
- b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do 2º trimestre de 2023, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da Câmara Municipal de Cedro de São João/Se, em 30 de junho de 2023, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.

Câmara Municipal de Cedro de São João/Se, 30 de junho de 2023.

Iane Rocha Melo
Controle Interno